



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROJETO DE LEI N.º 036/2022

Autoriza a reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro - Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro em 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), a partir de 1º julho de 2022.

§1º A reposição de que trata o *caput* refere-se à reposição da inflação acumulada no período de junho a dezembro de 2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§2º A reposição salarial de que trata o *caput*, ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) no pagamento referente ao mês de julho e 3,30% (três vírgula trinta por cento) no pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º O índice previsto nessa Lei no artigo 1º deverá ser aplicado individualmente, tendo como base de cálculo os vencimentos básicos pagos na competência de junho de 2022 e agosto de 2022, respectivamente.

Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei, as tabelas de subsídios constante nos anexos I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho 2022.

Rio Negro, 27 de junho de 2022.


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 27/06/2022
10:47:05

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2022 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62b9b4e552940>.
POR JAMES KARSON VALERIO 46217479915 - (462) 174.799-15 EM 27/06/2022 10:47





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso visa autorizar a realização de revisão geral anual da inflação especificamente aos Agentes Políticos do Município de Rio Negro.

O presente Projeto de Lei visa à reposição da inflação acumulada no período de junho a dezembro de 2021, totalizando em 6,33% calculada com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, com vigência a partir de 1º de julho de 2022. A reposição ocorrerá em dois momentos, conforme disposto no presente projeto.

A revisão geral anual prevista na Constituição Federal tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, indistintamente, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Senão vejamos:

Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifamos).

Informamos também que com a reposição proposta, o Município permanece dentro dos limites previstos para gastos com pessoal e de acordo com o que determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a denotada relevância e urgência da matéria. Contando com a atenção na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALÉRIO:46217479915 em
27/06/2022 14:22:34

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2022 14:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62hb9e763dc574.

